



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.016215/2026-61

Goiânia, data na assinatura.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Assunto: **Oportunidade: Edital CAPES nº 4/2026 - Programa Brasil-China de Líderes em Inovação**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.016215/2026-61.

Prezados coordenadores e vice-coordenadores,

1. Informamos que a CAPES publicou o Edital nº 4/2026, com suas devidas retificações, referente ao **Programa Brasil-China de Líderes em Inovação Científica e Tecnológica**. O programa é realizado em parceria com a Universidade de Beihang, na China.

2. O edital visa financiar a mobilidade de curta duração (até 4 semanas) para a China. A proposta abrange alunos de pós-graduação. As áreas temáticas contempladas incluem: **Matemática, Física, Química, Inteligência Artificial, Aviação Verde, Engenharia Aeroespacial, Geomateriais, Aeronáutica e Engenharia Biomédica**.

3. Como a submissão da proposta possui caráter institucional e deve ser realizada pela Pró-Reitoria, solicitamos que os programas, divulguem a oportunidade, recolham as eventuais manifestações de interesse, avaliando o atendimento aos critérios de elegibilidade exigidos pela agência (ver abaixo), e remetam as candidaturas à PRPG, até o próximo dia 02 abril

3.1. **Prazos e Procedimentos:**

3.2. Solicitamos que os PPGs consultem seus discentes e realizem uma manifestação formal do interesse em participar do edital. A manifestação deve ser feita via e-mail para o endereço eletrônico [prpg@ufg.br](mailto:prpg@ufg.br). Solicitamos que o título do e-mail seja "**Edital CAPES 4/2026 - Manifestação de interesse**". O prazo final para a manifestação dos PPGs é a próxima quinta-feira, 02 de abril de 2026. No corpo do email, solicitamos as seguintes informações:

- Nome completo do discente e do orientador
- Vinculação dos discente (curso de mestrado ou doutorado)
- Percentual de integralização dos créditos em disciplinas
- Histórico acadêmico na pós-graduação
- Texto com até 400 palavras, sobre o projeto de pesquisa que está sendo executado pelo (a) pós-graduando (a).

- Anexar comprovante proficiência em língua inglesa (TOEFL, IELTS ou Duolingo) válido.
- Anexar currículo Lattes do discente

3.3. **Critérios para Indicação de Alunos (Mestrado e Doutorado)**

3.4. Os pós-graduandos indicados precisarão atender às seguintes regras:

- Estar matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado da instituição (70% dos indicados pela UFG devem ser, obrigatoriamente, alunos de doutorado)
- Ter integralizado pelo menos 50% dos créditos do curso.
- Desenvolvimento de projeto de pesquisa aderente às áreas do edital.

4. A UFG indicará até 20 alunos, com composição majoritária de mulheres.

5. Após o período de manifestação, a realização de outros procedimentos e a inclusão de documentos, previstos no edital, serão solicitados pela PRPG.

6. Ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)**  
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Neves Marreto, Pró-Reitor Adjunto**, em 27/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6091696** e o código CRC **D4860175**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.016215/2026-61

SEI nº 6091696